



PORTARIA Nº 024/83, 022

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80.

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-755 ALTO JOSÉ BONIFÁCIO (AV. NORTE), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio/Cidade

Praça João XXIII(Terminal), Rua Alto da Serrinha, Rua Alto José Bonifácio, Rua Córrego do Euclides, Retorno, Rua Córrego do Euclides, Rua Padre Oliveira, Rua Arlindo Cisneiros, Rua Chã de Alegria, Rua Bomba do Hemetério, Rua São Bento, Av. Beberibe, Rua Fernando César, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Rua do Sol(Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio

Rua do Sol(Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugã, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Estrada Velha de Água Fria, Rua Bomba do Hemetério, Rua Chã de Alegria, Rua Arlindo Cisneiros, Rua Padre Oliveira, Rua Alto José Bonifácio, Rua Alto da Serrinha, Praça João XXIII(Terminal).

2 - Determinar que a linha ora criada, seja operada pela permissionária Empresa São Paulo Ltda;

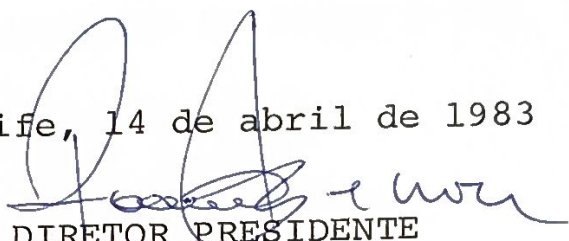
3 - Fixar em 07(sete) ônibus do tipo conven-

cional, a frota para operação da referida linha;

4 - Estabelecer que a mencionada linha, seja o perada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

5 - Estabelecer ainda que a presente Porta ria entre em vigor na data de 23 de abril de 1983.

Recife, 14 de abril de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA